

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 012/25

Encaminhado ao Executivo
Presidente
31/1/25

Ementa: Indica disponibilizar meios de identificação para o atendimento preferencial às pessoas com transtorno espectro autista, dentre outros – Lei Federal 14.626 de 19 de julho de 2023.

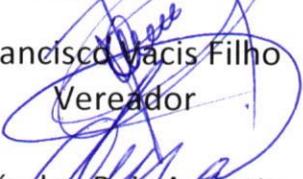
Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie os meios necessários de identificação para o atendimento preferencial às pessoas com transtorno espectro autista, dentre outros, de acordo com a Lei Federal 14.626 de 19 de julho de 2023.

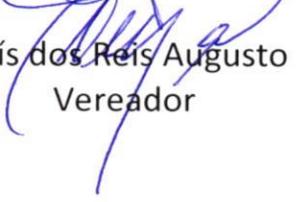
JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois a mencionada lei estabelece o atendimento prioritário às pessoas com transtorno espectro autista, dentre outros, em diversos locais, que devem estar adequados para tal finalidade e cumprimento fiel dos dispositivos legais.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de janeiro 2025.


Bruno Donizeti Abachi
Vereador


Francisco Vácis Filho
Vereador


Luís dos Reis Augusto
Vereador